



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018,
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS,
PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DO
CONSELHOS TUTELARES, LIGADOS À
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS
HUMANOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO A
EMPRESA MAGNA M. R. SANTOS - ME, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº. 02.734.679/0001-78, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222 – Maranguape I – Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Srª. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MAGNA M. R. SANTOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, nº 766-A, CEP: 53.620-000, Igarassu/PE, neste ato representada por sua administradora Sra. **Magna Mendonça Roriz Santos**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.629.035 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.955.264-72, residente e domiciliada à Rua Joca Rodrigues, nº 62, Cruz de Rebouças, CEP 53.630-290 – Igarassu/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo** referente à **prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos e todos os seus departamentos, pelo período de 12 (doze) meses**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/GAB/SPSDH Nº 396/2021**, da **Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos** do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor ao Contrato nº 083/2018**, referente a **prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos e todos os seus departamentos**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022**, totalizando o valor de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos) e considerando que o valor **NÃO SERÁ REAJUSTADO**.

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br





Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Primeiro - O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, e encontra amparo legal no artigo 57, IV, da Lei nº. 8.666/93 e na cláusula sétima do contrato 083/2018, o prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **OFÍCIO SF/GAB/SPSDH Nº 396/2021**.

Parágrafo Segundo – Conforme **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 396/2021**, justifica a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, necessário devido à grande demanda e aceleração das políticas, preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais, acarretando uma demanda na programação maior que a prevista no ano incurso para atividades programadas para o período do ano vindouro.

Parágrafo Terceiro – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Quarto – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo de acréscimo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Fundo Municipal de Assistência Social

Nota de Empenho nº 2021-1071

Atividade: 2126 – Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000– Recursos Ordinários

Valor Global Empenhado: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos no **Ofício SF/GAB/SPSDH nº 396/2021**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor**, devidamente encaminhado pela **Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos** do Município do Paulista, a Sra. **Kelly Tavares de Moura**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

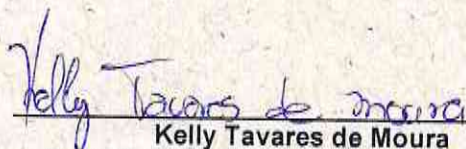




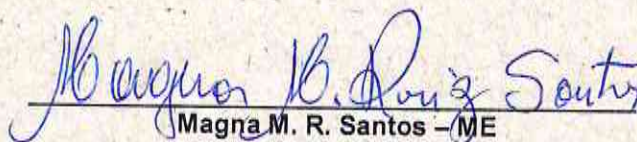
Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 083/2018**, de 01 de agosto de 2018, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

Paulista/PE, 19 de julho de 2021.



Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos
Humanos
Contratante

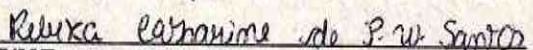


Magna M. R. Santos – ME
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 796.653.814-19



CPF/MF: 043.900.604-50







Cidade do Povo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2018

Nº DO CONTRATO: 083/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 018/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93

CONTRATADA: MAGNA M. R. SANTOS – ME.

CNPJ/MF: 35.529.023/0001-72.

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo e Valor ao Contrato nº 083/2018, referente a prestação de serviços de locação de impressoras e copiadoras, para atender a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos e todos os seus departamentos, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, totalizando o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos) e considerando que o valor NÃO SERÁ REAJUSTADO.

Parágrafo Primeiro - O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, e encontra amparo legal no artigo 57, IV, da Lei nº. 8.666/93 e na cláusula sétima do contrato 083/2018, o prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA, de acordo os motivos exarados no OFÍCIOSF/GAB/SPSDH Nº 396/2021.

Parágrafo Segundo - Conforme Ofício SF/GAB/SPSDH nº 396/2021, justifica a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado, necessário devido à grande demanda e aceleração das políticas, preventivas e de acompanhamento de inclusão social dos diversos programas e atividades do município junto as camadas sociais, acarretando uma demanda na programação maior que a prevista no ano incurso para atividades programadas para o período do ano vindouro.

Parágrafo Terceiro - Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Quarto - No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-1071

ATIVIDADE(S): 2126 (Apoio e Manutenção das Ações dos Conselhos) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 10010000 (Recursos Ordinários)

Parágrafo Único - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

TIPO DE EMPENHO: Global.

Paulista/PE, 19 de julho de 2021.

Kelly Tavares de Moura
Kelly Tavares de Moura

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 05/09/2021

D.O.U: ____/____/____

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho

JULHO/2021

Nota de Empenho 1071

FORNECEDOR

Nome: MAGNA M R SANTOS

CNPJ/CPF: 35529023000172

Endereço: AVENIDA BARAO DE VERA CRUZ, 766

Bairro: CRUZ DE REBOUCAS

E-mail:

PIS/PASEP:

Compl: A

Cidade: Igarassu

UF: PE

Telefone: (81)88651-951

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A.

Agência: 2080-0

Operação: 0000

Conta: 1654-3

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 1020 GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2126 APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903912 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Centro Custo:

Licitação: Nº 035/2017 - Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
083 / 2018		Global	15.573,15	5.250,00	10.323,15

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA. -ITEM 1-IMPRESSORA MONOCROMATICA A LASER MULTIFUNCIONAL QTD 03 = VALOR: R\$ 1.050,00/ MÊS -ARP : 44/2017 -PROCESSO LICITATÓRIO. : 035/2017 - PREGÃO : 018/2017 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2018 VIGÊNCIA: 01/08/2021 A 31/07/2022 PERÍODO: 01/08/2021 A 31/12/2021.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	253 - LOCAÇÃO IMPRESSORA A LASER	UND	5,0000	1.050,0000	5.250,0000

CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

5.250,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: Virgínia Maria Guedes Layme em 06/07/2021

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Rebeca Santos Agente Orçamentário Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.771	 Kelly Tavares de Moura Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708
---	---